

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO N° 1465/2013

Ementa

CONCEDE À SRA. JOANA D'ARC SILVÉRIO MANOEL O TÍTULO DE CIDADÃ JUNDIAIENSE.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

04/09/2013 06/09/2013 IOM

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1535/2013 - Autoria: José Adair de Sousa

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: JOSÉ ADAIR DE SOUSA



Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo

proc. 67.646

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1,465, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013

Concede à Sra. JOANA D'ARC SILVÉRIO MANOEL o título de Cidadã Jundiaiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de setembro de 2013, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à Sra. JOANA D'ARC SILVÉRIO MANOEL o título de Cidadā Jundiaiense.

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e treze (04/09/2013).

Registrado e publicado na Secretaria/da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e treze (04/09/2013).

Diretora Legislativa